



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 180/SETPOEDC.GP, DE 18 DE MARÇO DE 2009**

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na autuação dos processos em que a União e suas respectivas autarquias e fundações sejam parte, bem como para a notificação das referidas entidades.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos das Portarias nº 524 da Advocacia-Geral da União, de 3/6/2002, publicada no DOU de 4/7/2002, nº 2 da Procuradoria-Geral Federal, de 10/7/2002, publicada no DOU de 11/7/2002, e nº 4 da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, de 11/7/2002, publicada no DOU de 15/7/2002;

Considerando o disposto no Ofício nº 315/AGU, de 6/8/2004, subscrito pelo Advogado-Geral da União, que indica como responsável pelo recebimento das intimações das autarquias e fundações públicas federais o titular do cargo de Adjunto de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal;

Considerando o art. 2º da Lei nº 11.457, de 16/3/2007, que transferiu para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão da administração direta da União, a competência para planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/7/1991;

Considerando o disposto na Portaria PGFN/PGF nº 433, de 25/4/2007, mediante a qual a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional delegou à Procuradoria-Geral Federal a representação judicial e extrajudicial da União nos processos perante a Justiça do Trabalho relacionados com a cobrança de contribuições previdenciárias, nos termos do art. 16, § 3º, II, e § 4º, da Lei nº 11.457, de 16/3/2006;

Considerando o disposto na Portaria AGU nº 531, de 13/7/2007, que atribuiu à Procuradoria-Geral Federal, através de sua Adjuntoria de Contencioso, a representação judicial das entidades que menciona e consolida a relação de autarquias e fundações públicas federais representadas judicialmente, com exclusividade;

Considerando o disposto na Portaria nº 59, da Procuradoria-Geral Federal, de 22 de janeiro de 2009, que altera os anexos das Portarias PGF nºs 530 e 531;

Considerando o disposto na Portaria nº 164, da Procuradoria-Geral Federal, de 20 de fevereiro de 2008, que atribui à Adjuntoria de Contencioso daquele Órgão a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais constante de seus Anexos I, a partir de 2 de março de 2009, e II, a partir de 12 de março de 2009, perante o Tribunal Superior do Trabalho;

## CAPÍTULO I

### Dos Registros de Autuação

Art. 1º Na primeira autuação dos processos em que a União for parte, será observada a seguinte terminologia:

I - "União (PGF)", relativamente às ações que tratam de execução das contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212/91;

II - "União (PGFN)", relativamente às ações em que se discutem questões de natureza fiscal;

III - "União (PGU)", relativamente às ações não incluídas nas hipóteses descritas nos incisos I e II.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que a União for parte em decorrência de sucessão, a autuação será disciplinada em Ato próprio.

## CAPÍTULO II

### Das Citações, Intimações e Notificações

Art. 2º As citações, intimações e notificações:

I - da União serão realizadas mediante ofício dirigido:

a) ao Adjunto de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal, relativamente aos processos de que trata o inciso I do art. 1º;

b) ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, relativamente aos processos de que trata o inciso II do art. 1º;

c) ao Procurador-Geral da União, relativamente aos processos de que trata o inciso III do art. 1º.

II - do Banco Central do Brasil serão realizadas mediante ofício dirigido ao Subprocurador-Geral do Banco Central do Brasil com delegação de poderes;

III - das autarquias e fundações públicas federais constantes do Anexo II, serão realizadas mediante ofício dirigido ao Adjunto de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal.

## CAPÍTULO III

### Das Disposições Gerais

Art. 3º Os ofícios serão encaminhados, até as 15 horas, à Secretaria Judiciária, que adotará as providências para que as citações, intimações e notificações sejam efetivadas no mesmo dia.

Parágrafo único. As citações, intimações e notificações referentes aos ofícios recebidos após as 15 horas serão realizadas no dia útil subsequente, exceto se reputadas inadiáveis, a critério do servidor responsável pela unidade expedidora.

**CAPÍTULO IV**  
**Das Disposições Finais e Transitórias**

Art. 4º Fica revogado o ATO SETPOEDC.GP nº 691/2008.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no B.I.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

## **ANEXO I DO ATO SETPOEDC.GP N.º 180/2009**

Procuradoria-Geral Federal – Adjunto de Contencioso  
SBN Quadra 1 lote 32 Bloco D Edifício Palácio do Desenvolvimento 11º andar  
CEP: 70058-900 - Brasília/DF

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Esplanada dos Ministérios Bloco P 8º Andar  
CEP: 70048-900 - Brasília/DF

Procuradoria-Geral da União  
SIG Quadra 06 Lote 800 Departamento de Imprensa Nacional 2º andar  
CEP: 70074-900 - Brasília/DF

Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil  
SBS Quadra 3 Bloco B 11º andar  
CEP: 70610-460 - Brasília/DF

## **ANEXO II DO ATO SETPOEDC.GP N.º 180/2009**

~~Lista Consolidada, por Órgão de Vinculação, de Autarquias e Fundações Públicas Federais Representadas Judicialmente, pela Procuradoria-Geral Federal, através de sua Adjuntoria de Contencioso:~~

~~I – Casa Civil da Presidência da República:~~

~~1. Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI~~

~~II – Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República:~~

~~2. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA~~

~~III – Ministério da Ciência e Tecnologia:~~

~~3. Agência Espacial Brasileira – AEB~~

~~4. Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN~~

~~5. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq~~

~~IV – Ministério das Comunicações:~~

~~6. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL~~

~~V – Ministério da Cultura:~~

~~7. Agência Nacional do Cinema – ANCINE~~

~~8. Fundação Biblioteca Nacional~~

~~9. Fundação Casa de Rui Barbosa~~

~~10. Fundação Cultural Palmares~~

~~11. Fundação Nacional de Artes – FUNARTE~~

~~12. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN~~

~~13. Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM~~

~~VI – Ministério da Defesa:~~

~~a) vinculadas diretamente ao Ministério:~~

14. Agência Nacional de Aviação Civil—ANAC  
b) vinculada ao Ministério por meio do Comando da Aeronáutica:
15. Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica  
e) vinculadas ao Ministério por meio do Comando da Marinha:
16. Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha  
d) vinculadas ao Ministério por meio do Comando do Exército:
17. Fundação Habitacional do Exército—FHE
18. Fundação Osório
- VII—Ministério do Desenvolvimento Agrário:  
19. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária—INCRA
- VIII—Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:  
20. Fundo Nacional de Desenvolvimento—FND
21. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial—  
INMETRO
22. Instituto Nacional da Propriedade Industrial—INPI
23. Superintendência da Zona Franca de Manaus—SUFRAMA
- IX—Ministério da Educação:  
a) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia—Institutos Federais:  
24. Instituto Federal do Acre  
(variante: Escola Técnica Federal do Acre)
25. Instituto Federal de Alagoas  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas; Escola Técnica  
Federal de Alagoas; Escola Agrotécnica Federal de Satuba/AL)
26. Instituto Federal do Amapá  
(variante: Escola Técnica Federal do Amapá)
27. Instituto Federal do Amazonas  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas; Escola Técnica  
Federal do Amazonas; Escola Agrotécnica Federal de Manaus/AM; Escola  
Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira/AM)
28. Instituto Federal da Bahia  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia; Escola Técnica  
Federal da Bahia)
29. Instituto Federal Baiano  
(variantes: Escola Agrotécnica Federal de Catu/BA; Escola Agrotécnica Federal de  
Guanambi/BA (Antonio José Teixeira); Escola Agrotécnica Federal de Santa  
Inês/BA; Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim/BA)
30. Instituto Federal de Brasília  
(variante: Escola Técnica Federal de Brasília)
31. Instituto Federal do Ceará  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará; Escola Técnica  
Federal do Ceará; Escola Agrotécnica Federal de Crato/CE; Escola Agrotécnica  
Federal de Iguatu/CE)
32. Instituto Federal do Espírito Santo  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo; Escola  
Técnica Federal do Espírito Santo; Escola Agrotécnica Federal de Alegre/ES; Escola  
Agrotécnica Federal de Colatina/ES; Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa/ES)
33. Instituto Federal do Goiás  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Goiás; Escola Técnica  
Federal do Goiás)

34. Instituto Federal Goiano

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde/GO; Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí/GO; Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde/GO; Escola Agrotécnica Federal de Urutaí/GO; Escola Agrotécnica Federal de Ceres/GO)

35. Instituto Federal do Maranhão

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão; Escola Técnica Federal de São Luís; Escola Agrotécnica Federal de Codó/MA; Escola Agrotécnica Federal de São Luís/MA; Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras/MA)

36. Instituto Federal de Minas Gerais

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto/MG; Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí/MG; Escola Técnica Federal de Minas Gerais; Escola Técnica Federal de Ouro Preto/MG; Escola Agrotécnica Federal de Bambuí/MG; Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista/MG)

37. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária/MG; Escola Agrotécnica Federal de Januária/MG; Escola Agrotécnica Federal de Salinas/MG)

38. Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Barbacena/MG)

39. Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

(variantes: Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes/MG; Escola Agrotécnica Federal de Machado/MG; Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho/MG)

40. Instituto Federal do Triângulo Mineiro

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba/MG; Escola Técnica Federal de Uberaba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia/MG)

41. Instituto Federal de Mato Grosso

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso; Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá/MT; Escola Técnica Federal de Mato Grosso; Escola Técnica Federal de Cuiabá/MT; Escola Agrotécnica Federal de Cáceres/MT)

42. Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

(variantes: Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul; Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS)

43. Instituto Federal do Pará

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará; Centro Federal de Educação Tecnológica de Santarém/PA; Centro Federal de Educação Tecnológica do Oeste do Pará; Escola Agrotécnica Federal de Castanhal/PA; Escola Agrotécnica Federal de Marabá/PA)

44. Instituto Federal da Paraíba

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba; Escola Técnica Federal da Paraíba; Escola Agrotécnica Federal de Sousa/PB)

45. Instituto Federal de Pernambuco

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco; Escola Técnica Federal de Pernambuco; Escola Agrotécnica Federal de Barreiros/PE; Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim/PE; Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão/PE)

46. Instituto Federal do Sertão Pernambucano

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina; Escola Técnica Federal de Petrolina; Escola Agrotécnica Federal de Petrolina)

47. Instituto Federal do Piauí

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí; Escola Técnica Federal do Piauí)

48. Instituto Federal do Paraná

(variante: Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná)

49. Instituto Federal do Rio de Janeiro

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis; Escola Técnica Federal de Química; Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro)

50. Instituto Federal Fluminense

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos/RJ; Escola Técnica Federal de Campos/RJ)

51. Instituto Federal do Rio Grande do Norte

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte; Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte)

52. Instituto Federal do Rio Grande do Sul

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS; Escola Técnica Federal de Canoas/RS; Escola Agrotécnica Federal de Sertão/RS; Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek)

53. Instituto Federal Farroupilha

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul/RS; Escola Agrotécnica Federal de Alegrete/RS; Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul/RS)

54. Instituto Federal Sul-rio-grandense

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas/RS; Escola Técnica Federal de Pelotas/RS)

55. Instituto Federal de Rondônia

(variantes: Escola Técnica Federal de Rondônia; Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste/RO)

56. Instituto Federal de Roraima

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima; Escola Técnica Federal de Roraima)

57. Instituto Federal de Santa Catarina

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina; Escola Técnica Federal de Santa Catarina)

58. Instituto Federal Catarinense

(variantes: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/SC; Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul/SC; Escola Agrotécnica Federal de Sombrio/SC)

59. Instituto Federal de São Paulo

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo; Escola Técnica Federal de São Paulo)

60. Instituto Federal de Sergipe

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; Escola Técnica Federal de Sergipe; Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE)

61. Instituto Federal do Tocantins

(variantes: Escola Técnica Federal de Palmas/TO; Escola Agrotécnica Federal de Araguatins/TO)

b) Centros Federais de Educação Tecnológica:

62. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca — CEFET-RJ  
(variantes: Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca; Escola Técnica Nacional)
63. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais — CEFET-MG  
(variante: Escola Técnica Federal de Minas Gerais)
- e) 64. Colégio Pedro II
- d) 65. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES
- e) 66. Fundação Joaquim Nabuco
- f) Fundações Universidades:
67. do Amazonas (FUA/AM)  
(variante: Universidade do Amazonas)
68. de Brasília
- g) Fundações Universidades Federais:
69. do ABC/SP  
(variante: Universidade Federal do ABC Paulista)
70. do Acre (UFAC/AC)  
(variante: Universidade Federal do Acre)
71. do Amapá (UNIFAP/AP)  
(variante: Universidade Federal do Amapá)
72. de Ciências da Saúde de Porto Alegre
73. da Grande Dourados/MS
74. do Maranhão (UFMA/MA)  
(variante: Universidade Federal do Maranhão)
75. de Mato Grosso (FUFMT/MT)  
(variante: Universidade Federal de Mato Grosso)
76. de Mato Grosso do Sul (FUFMS/MS)  
(variante: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)
77. de Ouro Preto/MG (FUFOP/MG)  
(variante: Universidade Federal de Ouro Preto)
78. do Pampa (UNIPAMPA)
79. de Pelotas/RS (UFPEL/RS)  
(variante: Universidade Federal de Pelotas)
80. do Piauí (UFPI/PI)  
(variante: Universidade Federal do Piauí)
81. do Rio Grande/RS (FURG/RS)  
(variante: Universidade Federal do Rio Grande)
82. de Rondônia (UNIR/RO)  
(variantes: Universidade Federal de Rondônia; Escola Técnica Federal de Porto Velho; Escola Técnica Federal de Rolim de Moura)
83. de Roraima (UFRR/RR)  
(variante: Universidade Federal de Roraima)
84. de São Carlos/SP (FUFSC/SP)  
(variante: Universidade Federal de São Carlos)
85. de São João del Rei/MG (FUNRE/MG)  
(variantes: Universidade Federal de São João del Rei; Fundação de Ensino Superior de São João del Rei)
86. de Sergipe (UFS/SE)  
(variante: Universidade Federal de Sergipe)



87. do Tocantins (UFTO)  
(variante: Universidade Federal do Tocantins)
88. do Vale do São Francisco  
(variante: Universidade Federal do Vale do São Francisco)
89. de Viçosa/MG (UFV/MG)  
(variante: Universidade Federal de Viçosa)
- h) 90. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
- i) 91. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- j) Universidades Federais:
92. de Alagoas (UFAL/AL)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Alagoas)
93. de Alfenas/MG
94. da Bahia (UFBA/BA)  
(variante: Fundação Universidade Federal da Bahia)
95. de Campina Grande/PB (UFCG/PB)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Campina Grande)
96. do Ceará (UFCE/CE)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Ceará)
97. do Espírito Santo (UFES/ES)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Espírito Santo)
98. do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)  
(variante: Fundação Universidade do Rio)
99. Fluminense (UFF/RJ)  
(variante: Fundação Universidade Federal Fluminense)
100. de Goiás (UFGO/GO)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Goiás)
101. de Itajubá/MG  
(variante: Escola Federal de Engenharia de Itajubá; Fundação Universidade Federal de Itajubá)
102. de Juiz de Fora/MG (UFJF/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Juiz de Fora)
103. de Lavras/MG (UFL/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Lavras)
104. de Minas Gerais (FUMG/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Minas Gerais)
105. de Pernambuco
106. de Santa Catarina (UFSC)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Santa Catarina)
107. de Santa Maria/RS (UFSM/RS)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Santa Maria)
108. de São Paulo (UFSP/SP)  
(variante: Fundação Universidade Federal de São Paulo)
109. do Pará (UFPA/PA)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Pará)
110. da Paraíba (UFPB/PB)  
(variante: Fundação Universidade Federal da Paraíba)
111. do Paraná (UFPR/PR)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Paraná)
112. do Recôncavo da Bahia

113. do Rio Grande do Norte (UFRN/RN)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Norte)
114. do Rio Grande do Sul (UFRS/RS)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
115. do Rio de Janeiro
116. Rural da Amazônia (UFRAM/AM)  
(variantes: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará; Fundação Universidade Federal Rural da Amazônia)
117. Rural de Pernambuco (UFRPE/PE)  
(variante: Fundação Universidade Federal Rural de Pernambuco)
118. Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ/RJ)  
(variante: Fundação Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)
119. Rural do Semi-Árido  
(variantes: Escola Superior de Agricultura de Mossoró; Fundação Universidade Federal Rural do Semi-Árido)
120. do Triângulo Mineiro
121. de Uberlândia/MG (UFU/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Uberlândia)
122. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
(variantes: Faculdades Federais Integradas de Diamantina — FAFEID/MG; Escola Agrotécnica Federal de Odontologia de Diamantina; Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina; Fundação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri)
123. Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná; Escola Técnica Federal do Paraná)
- X — Ministério da Fazenda:
124. Comissão de Valores Mobiliários — CVM
125. Superintendência de Seguros Privados — SUSEP
- XI — Ministério da Integração Nacional:
126. Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM  
(variante: Agência de Desenvolvimento da Amazônia — ADA)
127. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE  
(variante: Agência de Desenvolvimento do Nordeste — ADENE)
128. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS
129. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO
- XII — Ministério da Justiça:
130. Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE
131. Fundação Nacional do Índio — FUNAI
- XIII — Ministério do Meio Ambiente:
132. Agência Nacional de Águas — ANA
133. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA
134. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBio
135. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro — JBRJ
- XIV — Ministério de Minas e Energia:
136. Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL
137. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis — ANP
138. Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM

~~XV – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:~~

~~139. Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP~~

~~140. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE~~

~~XVI – Ministério da Previdência Social:~~

~~141. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS~~

~~XVII – Ministério das Relações Exteriores:~~

~~142. Fundação Alexandre de Gusmão~~

~~XVIII – Ministério da Saúde:~~

~~143. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS~~

~~144. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA~~

~~145. Fundação Nacional de Saúde – FNS~~

~~146. Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ~~

~~XIX – Ministério do Trabalho e Emprego:~~

~~147. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho –~~

~~FUNDACENTRO~~

~~XX – Ministério dos Transportes:~~

~~148. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ~~

~~149. Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT~~

~~150. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT~~

~~XXI – Ministério do Turismo:~~

~~151. EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo~~

Brasília, 20/3/2009.

**~~ANEXO II DO ATO SETPOEDC.GP Nº 180/2009~~**

~~(Redação dada pelo Ato n. 109/SEJUD.GP, de 11 de março de 2010)~~

~~Lista Consolidada, por Órgão de Vinculação, de Autarquias e Fundações Públicas Federais Representadas Judicialmente, pela Procuradoria-Geral Federal, através de sua Adjuntoria de Contencioso:~~

~~I – Casa Civil da Presidência da República:~~

~~1. Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI~~

~~II – Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República:~~

~~2. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA~~

~~III – Ministério da Ciência e Tecnologia:~~

~~3. Agência Espacial Brasileira – AEB~~

~~4. Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN~~

~~5. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq~~

~~IV – Ministério das Comunicações:~~

~~6. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL~~

~~V – Ministério da Cultura:~~

~~7. Agência Nacional do Cinema – ANCINE~~

~~8. Fundação Biblioteca Nacional~~

~~9. Fundação Casa de Rui Barbosa~~

~~10. Fundação Cultural Palmares~~

~~11. Fundação Nacional de Artes – FUNARTE~~

~~12. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN~~

~~13. Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM~~

~~VI – Ministério da Defesa:~~

~~a) vinculadas diretamente ao Ministério:~~

14. Agência Nacional de Aviação Civil—ANAC  
 b) vinculada ao Ministério por meio do Comando da Aeronáutica:
15. Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica  
 e) vinculadas ao Ministério por meio do Comando da Marinha:
16. Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha  
 d) vinculadas ao Ministério por meio do Comando do Exército:
17. Fundação Habitacional do Exército—FHE
18. Fundação Osório
- VII—Ministério do Desenvolvimento Agrário:
19. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária—INCRA
- VIII—Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
20. Fundo Nacional de Desenvolvimento—FND
21. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial—INMETRO
22. Instituto Nacional da Propriedade Industrial—INPI
23. Superintendência da Zona Franca de Manaus—SUFRAMA
- IX—Ministério da Educação:
- a) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia—Institutos Federais:
24. Instituto Federal do Acre  
 (variante: Escola Técnica Federal do Acre)
25. Instituto Federal de Alagoas  
 (variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas; Escola Técnica Federal de Alagoas; Escola Agrotécnica Federal de Satuba/AL)
26. Instituto Federal do Amapá  
 (variante: Escola Técnica Federal do Amapá)
27. Instituto Federal do Amazonas  
 (variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas; Escola Técnica Federal do Amazonas; Escola Agrotécnica Federal de Manaus/AM; Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira/AM)
28. Instituto Federal da Bahia  
 (variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia; Escola Técnica Federal da Bahia)
29. Instituto Federal Baiano  
 (variantes: Escola Agrotécnica Federal de Catu/BA; Escola Agrotécnica Federal de Guanambi/BA (Antonio José Teixeira); Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês/BA; Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim/BA)
30. Instituto Federal de Brasília  
 (variante: Escola Técnica Federal de Brasília)
31. Instituto Federal do Ceará  
 (variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará; Escola Técnica Federal do Ceará; Escola Agrotécnica Federal de Crato/CE; Escola Agrotécnica Federal de Iguatu/CE)
32. Instituto Federal do Espírito Santo  
 (variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo; Escola Técnica Federal do Espírito Santo; Escola Agrotécnica Federal de Alegre/ES; Escola Agrotécnica Federal de Colatina/ES; Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa/ES)
33. Instituto Federal do Goiás  
 (variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Goiás; Escola Técnica Federal do Goiás)

34. Instituto Federal Goiano

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde/GO; Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutai/GO; Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde/GO; Escola Agrotécnica Federal de Urutai/GO; Escola Agrotécnica Federal de Ceres/GO)

35. Instituto Federal do Maranhão

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão; Escola Técnica Federal de São Luís; Escola Agrotécnica Federal de Codó/MA; Escola Agrotécnica Federal de São Luís/MA; Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras/MA)

36. Instituto Federal de Minas Gerais

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto/MG; Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí/MG; Escola Técnica Federal de Minas Gerais; Escola Técnica Federal de Ouro Preto/MG; Escola Agrotécnica Federal de Bambuí/MG; Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista/MG)

37. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária/MG; Escola Agrotécnica Federal de Januária/MG; Escola Agrotécnica Federal de Salinas/MG)

38. Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Barbacena/MG)

39. Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

(variantes: Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes/MG; Escola Agrotécnica Federal de Machado/MG; Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho/MG)

40. Instituto Federal do Triângulo Mineiro

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba/MG; Escola Técnica Federal de Uberaba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia/MG)

41. Instituto Federal de Mato Grosso

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso; Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá/MT; Escola Técnica Federal de Mato Grosso; Escola Técnica Federal de Cuiabá/MT; Escola Agrotécnica Federal de Cáceres/MT)

42. Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

(variantes: Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul; Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS)

43. Instituto Federal do Pará

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará; Centro Federal de Educação Tecnológica de Santarém/PA; Centro Federal de Educação Tecnológica do Oeste do Pará; Escola Agrotécnica Federal de Castanhal/PA; Escola Agrotécnica Federal de Marabá/PA)

44. Instituto Federal da Paraíba

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba; Escola Técnica Federal da Paraíba; Escola Agrotécnica Federal de Sousa/PB)

45. Instituto Federal de Pernambuco

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco; Escola Técnica Federal de Pernambuco; Escola Agrotécnica Federal de Barreiros/PE; Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim/PE; Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão/PE)

46. Instituto Federal do Sertão Pernambucano

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina; Escola Técnica Federal de Petrolina; Escola Agrotécnica Federal de Petrolina~~)

47. Instituto Federal do Piauí

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí; Escola Técnica Federal do Piauí~~)

48. Instituto Federal do Paraná

(variante: ~~Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná~~)

49. Instituto Federal do Rio de Janeiro

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis; Escola Técnica Federal de Química; Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro~~)

50. Instituto Federal Fluminense

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos/RJ; Escola Técnica Federal de Campos/RJ~~)

51. Instituto Federal do Rio Grande do Norte

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte; Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte~~)

52. Instituto Federal do Rio Grande do Sul

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS; Escola Técnica Federal de Canoas/RS; Escola Agrotécnica Federal de Sertão/RS; Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek~~)

53. Instituto Federal Farroupilha

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul/RS; Escola Agrotécnica Federal de Alegrete/RS; Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul/RS~~)

54. Instituto Federal Sul-rio-grandense

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas/RS; Escola Técnica Federal de Pelotas/RS~~)

55. Instituto Federal de Rondônia

(variantes: ~~Escola Técnica Federal de Rondônia; Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste/RO~~)

56. Instituto Federal de Roraima

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima; Escola Técnica Federal de Roraima~~)

57. Instituto Federal de Santa Catarina

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina; Escola Técnica Federal de Santa Catarina~~)

58. Instituto Federal Catarinense

(variantes: ~~Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/SC; Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul/SC; Escola Agrotécnica Federal de Sombrio/SC~~)

59. Instituto Federal de São Paulo

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo; Escola Técnica Federal de São Paulo~~)

60. Instituto Federal de Sergipe

(variantes: ~~Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; Escola Técnica Federal de Sergipe; Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE~~)

61. Instituto Federal do Tocantins

(variantes: ~~Escola Técnica Federal de Palmas/TO; Escola Agrotécnica Federal de Araguatins/TO~~)

b) Centros Federais de Educação Tecnológica:

62. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca — CEFET-RJ  
(variantes: Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca; Escola Técnica Nacional)
63. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais — CEFET-MG  
(variante: Escola Técnica Federal de Minas Gerais)
- e) 64. Colégio Pedro II
- d) 65. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES
- e) 66. Fundação Joaquim Nabuco
- f) Fundações Universidades:
67. do Amazonas (FUA/AM)  
(variante: Universidade do Amazonas)
68. de Brasília
- g) Fundações Universidades Federais:
69. do ABC/SP  
(variante: Universidade Federal do ABC Paulista)
70. do Acre (UFAC/AC)  
(variante: Universidade Federal do Acre)
71. do Amapá (UNIFAP/AP)  
(variante: Universidade Federal do Amapá)
72. de Ciências da Saúde de Porto Alegre
73. da Grande Dourados/MS
74. do Maranhão (UFMA/MA)  
(variante: Universidade Federal do Maranhão)
75. de Mato Grosso (FUFMT/MT)  
(variante: Universidade Federal de Mato Grosso)
76. de Mato Grosso do Sul (FUFMS/MS)  
(variante: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)
77. de Ouro Preto/MG (FUFOP/MG)  
(variante: Universidade Federal de Ouro Preto)
78. do Pampa (UNIPAMPA)
79. de Pelotas/RS (UFPEL/RS)  
(variante: Universidade Federal de Pelotas)
80. do Piauí (UFPI/PI)  
(variante: Universidade Federal do Piauí)
81. do Rio Grande/RS (FURG/RS)  
(variante: Universidade Federal do Rio Grande)
82. de Rondônia (UNIR/RO)  
(variantes: Universidade Federal de Rondônia; Escola Técnica Federal de Porto Velho; Escola Técnica Federal de Rolim de Moura)
83. de Roraima (UFRR/RR)  
(variante: Universidade Federal de Roraima)
84. de São Carlos/SP (FUFSC/SP)  
(variante: Universidade Federal de São Carlos)
85. de São João del Rei/MG (FUNRE/MG)  
(variantes: Universidade Federal de São João del Rei; Fundação de Ensino Superior de São João del Rei)
86. de Sergipe (UFS/SE)  
(variante: Universidade Federal de Sergipe)



87. do Tocantins (UFTO)  
(variante: Universidade Federal do Tocantins)
88. do Vale do São Francisco  
(variante: Universidade Federal do Vale do São Francisco)
89. de Viçosa/MG (UFV/MG)  
(variante: Universidade Federal de Viçosa)
- h) 90. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
- i) 91. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- j) Universidades Federais:
92. de Alagoas (UFAL/AL)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Alagoas)
93. de Alfenas/MG
94. da Bahia (UFBA/BA)  
(variante: Fundação Universidade Federal da Bahia)
95. de Campina Grande/PB (UFCG/PB)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Campina Grande)
96. do Ceará (UFCE/CE)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Ceará)
97. do Espírito Santo (UFES/ES)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Espírito Santo)
98. do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)  
(variante: Fundação Universidade do Rio)
99. Fluminense (UFF/RJ)  
(variante: Fundação Universidade Federal Fluminense)
100. de Goiás (UFGO/GO)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Goiás)
101. de Itajubá/MG  
(variante: Escola Federal de Engenharia de Itajubá; Fundação Universidade Federal de Itajubá)
102. de Juiz de Fora/MG (UFJF/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Juiz de Fora)
103. de Lavras/MG (UFL/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Lavras)
104. de Minas Gerais (FUMG/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Minas Gerais)
105. de Pernambuco
106. de Santa Catarina (UFSC)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Santa Catarina)
107. de Santa Maria/RS (UFSM/RS)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Santa Maria)
108. de São Paulo (UFSP/SP)  
(variante: Fundação Universidade Federal de São Paulo)
109. do Pará (UFPA/PA)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Pará)
110. da Paraíba (UFPB/PB)  
(variante: Fundação Universidade Federal da Paraíba)
111. do Paraná (UFPR/PR)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Paraná)
112. do Recôncavo da Bahia

113. do Rio Grande do Norte (UFRN/RN)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Norte)
114. do Rio Grande do Sul (UFRS/RS)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
115. do Rio de Janeiro
116. Rural da Amazônia (UFRAM/AM)  
(variantes: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará; Fundação Universidade Federal Rural da Amazônia)
117. Rural de Pernambuco (UFRPE/PE)  
(variante: Fundação Universidade Federal Rural de Pernambuco)
118. Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ/RJ)  
(variante: Fundação Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)
119. Rural do Semi-Árido  
(variantes: Escola Superior de Agricultura de Mossoró; Fundação Universidade Federal Rural do Semi-Árido)
120. do Triângulo Mineiro
121. de Uberlândia/MG (UFU/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Uberlândia)
122. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
(variantes: Faculdades Federais Integradas de Diamantina — FAFEID/MG; Escola Agrotécnica Federal de Odontologia de Diamantina; Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina; Fundação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri)
123. Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná; Escola Técnica Federal do Paraná)
- X — Ministério da Fazenda:
124. Comissão de Valores Mobiliários — CVM
125. Superintendência de Seguros Privados — SUSEP
- XI — Ministério da Integração Nacional:
126. Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM  
(variante: Agência de Desenvolvimento da Amazônia — ADA)
127. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE  
(variante: Agência de Desenvolvimento do Nordeste — ADENE)
128. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS
129. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO
- XII — Ministério da Justiça:
130. Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE
131. Fundação Nacional do Índio — FUNAI
- XIII — Ministério do Meio Ambiente:
132. Agência Nacional de Águas — ANA
133. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA
134. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBio
135. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro — JBRJ
- XIV — Ministério de Minas e Energia:
136. Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL
137. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis — ANP
138. Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM

- ~~XV – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:  
139. Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP  
140. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE~~
- ~~XVI – Ministério da Previdência Social:  
141. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS~~
- ~~XVII – Ministério das Relações Exteriores:  
142. Fundação Alexandre de Gusmão~~
- ~~XVIII – Ministério da Saúde:  
143. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS  
144. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA  
145. Fundação Nacional de Saúde – FNS  
146. Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ~~
- ~~XIX – Ministério do Trabalho e Emprego:  
147. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho –  
FUNDACENTRO~~
- ~~XX – Ministério dos Transportes:  
148. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ  
149. Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT  
150. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT~~
- ~~XXI – Ministério do Turismo:  
151. EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo~~

~~Brasília, 20/3/2009.~~

**ANEXO II – ATO SETPOEDC.GP Nº 180/2009**  
(Redação dada pelo Ato n. 90/SEJUD.GP, de 28 de fevereiro de 2011)

Lista, por Órgão de Vinculação, de Autarquias e Fundações Públicas Federais Representadas Judicialmente, pela Procuradoria-Geral Federal, através de sua Adjuntoria de Contencioso:

I - Casa Civil da Presidência da República:

1. Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

II - Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República:

2. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

III - Ministério da Ciência e Tecnologia:

3. Agência Espacial Brasileira - AEB

4. Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

5. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

IV - Ministério das Comunicações:

6. Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

V - Ministério da Cultura:

7. Agência Nacional do Cinema - ANCINE

8. Fundação Biblioteca Nacional

9. Fundação Casa de Rui Barbosa

10. Fundação Cultural Palmares

11. Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

12. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

13. Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

VI - Ministério da Defesa:

a) vinculadas diretamente ao Ministério:

14. Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

b) vinculada ao Ministério por meio do Comando da Aeronáutica:

15. Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

c) vinculadas ao Ministério por meio do Comando da Marinha:

16. Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha

d) vinculadas ao Ministério por meio do Comando do Exército:

17. Fundação Habitacional do Exército – FHE (\*)

18. Fundação Osório

VII - Ministério do Desenvolvimento Agrário:

19. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

VIII - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

20. Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND

21. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -

INMETRO

22. Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

23. Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

IX - Ministério da Educação:

a) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Institutos Federais:

24. Instituto Federal do Acre

(variante: Escola Técnica Federal do Acre)

25. Instituto Federal de Alagoas

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas; Escola Técnica

Federal de Alagoas; Escola Agrotécnica Federal de Satuba/AL)

26. Instituto Federal do Amapá  
(variante: Escola Técnica Federal do Amapá)
27. Instituto Federal do Amazonas  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas; Escola Técnica Federal do Amazonas; Escola Agrotécnica Federal de Manaus/AM; Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira/AM)
28. Instituto Federal da Bahia  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia; Escola Técnica Federal da Bahia)
29. Instituto Federal Baiano  
(variantes: Escola Agrotécnica Federal de Catu/BA; Escola Agrotécnica Federal de Guanambi/BA (Antonio José Teixeira); Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês/BA; Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim/BA)
30. Instituto Federal de Brasília  
(variante: Escola Técnica Federal de Brasília)
31. Instituto Federal do Ceará  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará; Escola Técnica Federal do Ceará; Escola Agrotécnica Federal de Crato/CE; Escola Agrotécnica Federal de Iguatu/CE)
32. Instituto Federal do Espírito Santo  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo; Escola Técnica Federal do Espírito Santo; Escola Agrotécnica Federal de Alegre/ES; Escola Agrotécnica Federal de Colatina/ES; Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa/ES)
33. Instituto Federal do Goiás  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Goiás; Escola Técnica Federal do Goiás)
34. Instituto Federal Goiano  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde/GO; Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí/GO; Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde/GO; Escola Agrotécnica Federal de Urutaí/GO; Escola Agrotécnica Federal de Ceres/GO)
35. Instituto Federal do Maranhão  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão; Escola Técnica Federal de São Luís; Escola Agrotécnica Federal de Codó/MA; Escola Agrotécnica Federal de São Luís/MA; Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras/MA)
36. Instituto Federal de Minas Gerais  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto/MG; Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí/MG; Escola Técnica Federal de Minas Gerais; Escola Técnica Federal de Ouro Preto/MG; Escola Agrotécnica Federal de Bambuí/MG; Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista/MG)
37. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária/MG; Escola Agrotécnica Federal de Januária/MG; Escola Agrotécnica Federal de Salinas/MG)
38. Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Barbacena/MG)
39. Instituto Federal do Sul de Minas Gerais  
(variantes: Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes/MG; Escola Agrotécnica Federal de Machado/MG; Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho/MG)
40. Instituto Federal do Triângulo Mineiro

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba/MG; Escola Técnica Federal de Uberaba/MG; Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia/MG)

41. Instituto Federal de Mato Grosso

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso; Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá/MT; Escola Técnica Federal de Mato Grosso; Escola Técnica Federal de Cuiabá/MT; Escola Agrotécnica Federal de Cáceres/MT)

42. Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

(variantes: Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul; Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS)

43. Instituto Federal do Pará

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará; Centro Federal de Educação Tecnológica de Santarém/PA; Centro Federal de Educação Tecnológica do Oeste do Pará; Escola Agrotécnica Federal de Castanhal/PA; Escola Agrotécnica Federal de Marabá/PA)

44. Instituto Federal da Paraíba

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba; Escola Técnica Federal da Paraíba; Escola Agrotécnica Federal de Sousa/PB)

45. Instituto Federal de Pernambuco

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco; Escola Técnica Federal de Pernambuco; Escola Agrotécnica Federal de Barreiros/PE; Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim/PE; Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão/PE)

46. Instituto Federal do Sertão Pernambucano

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina; Escola Técnica Federal de Petrolina; Escola Agrotécnica Federal de Petrolina)

47. Instituto Federal do Piauí

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí; Escola Técnica Federal do Piauí)

48. Instituto Federal do Paraná

(variante: Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná)

49. Instituto Federal do Rio de Janeiro

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis; Escola Técnica Federal de Química; Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro)

50. Instituto Federal Fluminense

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos/RJ; Escola Técnica Federal de Campos/RJ)

51. Instituto Federal do Rio Grande do Norte

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte; Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte)

52. Instituto Federal do Rio Grande do Sul

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS; Escola Técnica Federal de Canoas/RS; Escola Agrotécnica Federal de Sertão/RS; Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitscheck)

53. Instituto Federal Farroupilha

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul/RS; Escola Agrotécnica Federal de Alegrete/RS; Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul/RS)

54. Instituto Federal Sul-rio-grandense

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas/RS; Escola Técnica Federal de Pelotas/RS)

55. Instituto Federal de Rondônia

(variantes: Escola Técnica Federal de Rondônia; Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste/RO)

56. Instituto Federal de Roraima

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima; Escola Técnica Federal de Roraima)

57. Instituto Federal de Santa Catarina

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina; Escola Técnica Federal de Santa Catarina)

58. Instituto Federal Catarinense

(variantes: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/SC; Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul/SC; Escola Agrotécnica Federal de Sombrio/SC)

59. Instituto Federal de São Paulo

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo; Escola Técnica Federal de São Paulo)

60. Instituto Federal de Sergipe

(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; Escola Técnica Federal de Sergipe; Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE)

61. Instituto Federal do Tocantins

(variantes: Escola Técnica Federal de Palmas/TO; Escola Agrotécnica Federal de Araguatins/TO)

b) Centros Federais de Educação Tecnológica:

62. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ

(variantes: Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca; Escola Técnica Nacional)

63. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG

(variante: Escola Técnica Federal de Minas Gerais)

c) 64. Colégio Pedro II

d) 65. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

e) 66. Fundação Joaquim Nabuco

f) Fundações Universidades:

67. do Amazonas (FUA/AM)

(variante: Universidade do Amazonas)

68. de Brasília

g) Fundações Universidades Federais:

69. do ABC/SP

(variante: Universidade Federal do ABC Paulista)

70. do Acre (UFAC/AC)

(variante: Universidade Federal do Acre)

71. do Amapá (UNIFAP/AP)

(variante: Universidade Federal do Amapá)

72. de Ciências da Saúde de Porto Alegre

73. da Grande Dourados/MS

74. do Maranhão (UFMA/MA)

(variante: Universidade Federal do Maranhão)

75. de Mato Grosso (FUFMT/MT)

(variante: Universidade Federal de Mato Grosso)

76. de Mato Grosso do Sul (FUFMS/MS)

(variante: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

77. de Ouro Preto/MG (FUFOP/MG)  
(variante: Universidade Federal de Ouro Preto)
78. do Pampa (UNIPAMPA)
79. de Pelotas/RS (UFPEL/RS)  
(variante: Universidade Federal de Pelotas)
80. do Piauí (UFPI/PI)  
(variante: Universidade Federal do Piauí)
81. do Rio Grande/RS (FURG/RS)  
(variante: Universidade Federal do Rio Grande)
82. de Rondônia (UNIR/RO)  
(variantes: Universidade Federal de Rondônia; Escola Técnica Federal de Porto Velho; Escola Técnica Federal de Rolim de Moura)
83. de Roraima (UFRR/RR)  
(variante: Universidade Federal de Roraima)
84. de São Carlos/SP (FUFSC/SP)  
(variante: Universidade Federal de São Carlos)
85. de São João del Rei/MG (FUNRE/MG)  
(variantes: Universidade Federal de São João del Rei; Fundação de Ensino Superior de São João del Rei)
86. de Sergipe (UFS/SE)  
(variante: Universidade Federal de Sergipe)
87. do Tocantins (UFTO)  
(variante: Universidade Federal do Tocantins)
88. do Vale do São Francisco  
(variante: Universidade Federal do Vale do São Francisco)
89. de Viçosa/MG (UFV/MG)  
(variante: Universidade Federal de Viçosa)
- h) 90. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
- i) 91. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- j) Universidades Federais:
92. de Alagoas (UFAL/AL)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Alagoas)
93. de Alfenas/MG
94. da Bahia (UFBA/BA)  
(variante: Fundação Universidade Federal da Bahia)
95. de Campina Grande/PB (UFCG/PB)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Campina Grande)
96. do Ceará (UFCE/CE)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Ceará)
97. do Espírito Santo (UFES/ES)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Espírito Santo)
98. do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)  
(variante: Fundação Universidade do Rio)
99. Fluminense (UFF/RJ)  
(variante: Fundação Universidade Federal Fluminense)
100. da Fronteira do Sul - UFFS
101. de Goiás (UFGO/GO)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Goiás)
102. da Integração Latino-Americana - UNILA



103. de Itajubá/MG  
(variante: Escola Federal de Engenharia de Itajubá; Fundação Universidade Federal de Itajubá)
104. de Juiz de Fora/MG (UFJF/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Juiz de Fora)
105. de Lavras/MG (UFL/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Lavras)
106. de Minas Gerais (FUMG/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Minas Gerais)
107. do Oeste do Pará - UFOPA
108. de Pernambuco
109. de Santa Catarina (UFSC)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Santa Catarina)
110. de Santa Maria/RS (UFSM/RS)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Santa Maria)
111. de São Paulo (UFSP/SP)  
(variante: Fundação Universidade Federal de São Paulo)
112. do Pará (UFPA/PA)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Pará)
113. da Paraíba (UFPB/PB)  
(variante: Fundação Universidade Federal da Paraíba)
114. do Paraná (UFPR/PR)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Paraná)
115. do Recôncavo da Bahia
116. do Rio Grande do Norte (UFRN/RN)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Norte)
117. do Rio Grande do Sul (UFRS/RS)  
(variante: Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
118. do Rio de Janeiro
119. Rural da Amazônia (UFRAM/AM)  
(variantes: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará; Fundação Universidade Federal Rural da Amazônia)
120. Rural de Pernambuco (UFRPE/PE)  
(variante: Fundação Universidade Federal Rural de Pernambuco)
121. Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ/RJ)  
(variante: Fundação Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)
122. Rural do Semi-Árido  
(variantes: Escola Superior de Agricultura de Mossoró; Fundação Universidade Federal Rural do Semi-Árido)
123. do Triângulo Mineiro
124. de Uberlândia/MG (UFU/MG)  
(variante: Fundação Universidade Federal de Uberlândia)
125. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
(variantes: Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID/MG; Escola Agrotécnica Federal de Odontologia de Diamantina; Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina; Fundação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri)
126. Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
(variantes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná; Escola Técnica Federal do Paraná)

- UNILAB
- k) 127. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -
- X - Ministério da Fazenda:
128. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
129. Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
- XI - Ministério da Integração Nacional:
130. Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM  
(variante: Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA)
131. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE  
(variante: Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE)
132. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
133. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
- XII - Ministério da Justiça:
134. Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
135. Fundação Nacional do Índio – FUNAI
- XIII - Ministério do Meio Ambiente:
136. Agência Nacional de Águas – ANA
137. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
- IBAMA
138. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
139. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
- XIV - Ministério de Minas e Energia:
140. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
141. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
142. Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
- XV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
143. Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
144. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
- XVI – Ministério da Previdência Social:
145. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
146. Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (\*\*)
- XVII - Ministério das Relações Exteriores:
147. Fundação Alexandre de Gusmão
- XVIII - Ministério da Saúde:
148. Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
149. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
150. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
151. Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
- XIX - Ministério do Trabalho e Emprego:
152. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho -
- FUNDACENTRO
- XX - Ministério dos Transportes:
153. Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
154. Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
155. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
- XXI - Ministério do Turismo:
156. EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

(\*) A representação judicial da FHE pela Procuradoria-Geral Federal encontra-se suspensa, nos termos da NOTA Nº 02/2009/MP/CGU/AGU, aprovada pelo Consultor-Geral da

União (Despacho nº 1.711/2009-77) e acolhida pelo Ex.<sup>mo</sup> Advogado-Geral da União (Despacho de 09 de setembro de 2009) (Processo nº 00400.011931/2009-77).

(\*\*) A assunção da representação judicial da PREVIC, relativamente às ações judiciais em curso até 23 de dezembro de 2009, ocorreu a partir de 21 de junho de 2010, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 e na Portaria PGF nº 24, de 21 de janeiro de 2010.